

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7181 - Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 **Divulgação:** Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.841, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, que "regulamenta a realização das Feiras Ecológicas em logradouros públicos no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.841, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5048_ce_462497_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.436, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, que "prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 635 – Professor – História, nº 644 –Psicólogo – Administração Direta; nº 645 – Psicólogo - Departamento Municipal de

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 56

Água e Esgotos (DMAE); nº 646 - Psicólogo - Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); nº 647 - Psicólogo - Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); nº 649 - Técnico em Enfermagem - Administração Direta; nº 652 - Cirurgião-Dentista; e nº 653 - Fonoaudiólogo."

DECRETO Nº 22.436, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5048 ce 462483 1.pdf

DECRETO Nº 22.437, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, que "dispõe sobre a execução orçamentária e o cumprimento de meta resultado primário para Exercício de 2024."

DECRETO Nº 22.437, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5048_ce_462500_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, Gari, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70686, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 029, de 17/01/2024 (Processo 23.0.000027411-9).

DESIGNA KRYSLEINE FLORES NEPOMUCENO, 1060660/3, Assessor IV, para compor força-tarefa para atuar no apoio administrativo da Secretaria Municipal de Parcerias, a contar de 16/08/2023, através da Portaria 026, de 15/01/2024 (Processo 21.0.000043178-5).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MARNA DA SILVEIRA MOREIRA, 1568230, Assessor V, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 037, de 19/01/2024 (Processo 23.0.000107743-0).

MODIFICA a Portaria 564, de 02/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7064, de 03/08/2023, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), em relação ao representante

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 2 de 56

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), conforme abaixo, a contar de 22/01/2024, através da Portaria 043, de 22/01/2024 (Processo 20.0.00099088-6).

Designar	Matrícula	, and the second	substituição a	Matrícula	
RINALDO FERREIRA BARBOSA	1607278	Assessor VI	LUIZA CAROLINA MORON	1270664	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/01/2024, em relação a MONICA SOUZA DA CONCEICAO, 1436961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 4467277 de 26/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27065220 de 12/01/2024 (Processo 23.0.000161127-5).

CESSA, a contar de 10/01/2024, em relação a MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 26091969 de 06/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27070816 de 12/01/2024 (Processo 23.0.000157694-1).

CESSA, a contar de 02/01/2024, em relação a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 25644436, de 05/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27089273 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000161269-7).

CESSA, a contar de 02/01/2024, em relação a ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 27007180 de 08/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27111470, de 17/01/2024 (Processo 23.0.000159192-4).

CONCEDE, à servidora BRUNA PASTRO ZANATTA, 1056646/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 06/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27132871, de 19/01/2024 (Processo 24.0.000005076-4).

CONVOCA MONICA SOUZA DA CONCEICAO, 1436961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27065233 de 12/01/2024 (Processo 23.0.000161127-5).

CONVOCA MONICA SOUZA DA CONCEICAO, 1436961/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 15/01/2024 a 29/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27065226 de 12/01/2024 (Processo 23.0.000161127-5).

CONVOCA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 10/01/2024 a 08/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27070817 de 12/01/2024 (Processo 23.0.000157694-1).

CONVOCA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27070821 de 12/01/2024 (Processo 23.0.000157694-1).

CONVOCA JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27110842, de 17/01/2024 (Processo 21.0.000063956-4).

CONVOCA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27089436 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000161269-7).

CONVOCA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27089509 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000161269-7).

CONVOCA ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27112863 de 17/01/2024 (Processo 23.0.000159192-4).

CONVOCA ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27112938 de 17/01/2024 (Processo 23.0.000159192-4).

CONVOCA CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/3, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/12/2023, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27115281 de 17/01/2024 (Processo 24.0.000002718-5).

CONVOCA JAIR LUIS BACKES, 1061240/4, Gestor de CRIP, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27111290 de 17/01/2024 (Processo 24.0.000002754-1).

CONVOCA VITOR CHAVES LINCK, 1514679/2, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 10/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27104853 de 16/01/2024 (Processo 24.0.000003968-0).

CONVOCA PATRICIA DALLA LANA MICHEL, 1669290/1, Engenheiro/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/01/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27079257 de 15/01/2024 (Processo 23.0.000160189-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, através da Portaria 26995466 de 08/01/2024 (Processo 22.0.000141471-6).

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL CNPJ	VIGÊNCIA	CONTRATO TITULAR	CONTRATO SUPLENTE	TITULAR	FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE MATRÍCULA
87833/2024	SELBETTI TECNOLOGIA S.A. 83.483.230/0001-86	19/01/2024	SILVA	IARA CARLESSO 362569/1	SOUZA DOS SANTOS 663430/3	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1

DESIGNA os servidores TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, Assistente Administrativo, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, CAROLINE FRIGO, 544726/1, Assistente Administrativo, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, Assistente Administrativo, ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1, Assistente Administrativo, JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, 348410/2, Assistente Administrativo, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, Assistente Administrativo, NELSON CARVALHO PRADO, 111860/5, Assistente Administrativo, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/5, Assistente Administrativo e WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para, sob a presidência do primeiro e, na ausência deste, os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, comporem a Comissão de Contratação, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 26997469, de 12/01/2024 (Processo 24.0.000001652-3).

DESIGNA os servidores ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, Assistente Administrativo, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, CAROLINE FRIGO, 544726/1, Assistente Administrativo, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, Assistente Administrativo, ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1, Assistente Administrativo, JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, 348410/2, Assistente Administrativo, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, Assistente Administrativo, NELSON CARVALHO PRADO, 111860/5, Assistente Administrativo, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/5, Assistente Administrativo, TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para exercerem a função de Agente de Contratação, podendo também comporem as equipes de apoio, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 26997483, de 12/01/2024 (Processo 24.0.000001652-3).

DESIGNA os servidores ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, Assistente Administrativo, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, CAROLINE FRIGO, 544726/1, Assistente Administrativo, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, Assistente Administrativo, ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480/1, Assistente Administrativo, JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, 348410/2, Assistente Administrativo, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, Assistente Administrativo, NELSON CARVALHO PRADO, 111860/5, Assistente Administrativo, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/5, Assistente Administrativo, TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para realizarem licitações na modalidade PREGÃO, podendo também comporem as equipes de apoio, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 26997492, de 12/01/2024 (Processo 24.0.000001652-3).

DESIGNA os servidores ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, e WILLIAM QUADROS KRAEMER, 529350/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para realizarem licitações na modalidade LEILÃO, como LEILOEIROS ADMINISTRATIVOS, regulamentado pelo Decreto 19.102, de 05/08/2015, podendo também comporem as equipes de apoio, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 26997500, de 12/01/2024 (Processo 24.0.000001652-3).

DESIGNA os servidores EDUARDO PAPPEN NEITZKE, matrícula 903600/4, Administrador, DAVI LEMOS PIRES, 1039571/1, Assistente Administrativo, BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, matrícula 1316427/2, Administrador, MARIANE BEATRIZ JECKEL, matrícula 1605640/1, Gerente de Atividades VI, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 531100/1, Assistente Administrativo, CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, matrícula 1137042/02, Auxiliar Técnico, e ALEXANDRE MACHRY, matrícula 1579584/1, Economista, todos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar, gerenciar e operacionalizar o Sistema de Gestão de Contratações Públicas - SISCONP, com validade até 31/12/2024, através da Portaria 26971626, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000151767-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de confecção e instalação Placa de Fachada (sinalização visual) para entrada principal do Edifício Intendente José Montaury, Centro de Porto Alegre/RS, através da Portaria 26987436 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000088312-3).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Contrato (titular)	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Serviços (titular)	Serviços (suplente)

	LOOF DENATO DE ADDELLEDA CA JÚNIOD	PAULO	IARA	JULIO	ALTAMIRO
36850/2023 04.498.933/0001-01	JOSÉ RENATO DE ABREU FRAGA JÚNIOR	AUGUSTO	CARLESSO	DOS	SOUZA DOS
		AMARO DA		SANTOS	SANTOS
		SILVA		302962/3	663430/3
		1166107/1			

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de técnicos especializados para desenvolvimento, suporte, manutenção e sustentação de um sistema de gestão do patrimônio imobiliário e dos contratos de cessão das áreas públicas de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - SMAP, através da Portaria 26994357 de 08/01/2024 (Processo 23.0.000131028-3).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Contrato (titular)	Contrato (suplente)	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula	Serviços (titular)	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
87296/2023	MUNICÍPIO DE	18 (dezoito) meses a contar da 14/12/2023			CLEOMIR PAOLAZZI 150785/2	SCHMATZ MALLMANN	E SA	GABRIEL NICOLAO 1627953/1

DESIGNA os servidores LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1, Assistente Administrativo, ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, Assistente Administrativo, CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo, e ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Expediente, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 26988022 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000039537-4).

DESIGNA os servidores LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1, Assistente Administrativo, ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, Assistente Administrativo, CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo, e ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Higiene e Limpeza, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 26988182 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000039537-4).

EXONERA PATRICK BENITES LAHUTTE, 1553321/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000679, a contar de 28/12/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27113441, de 17/01/2024 (Processo 22.0.000024621-6).

EXONERA RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/5, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000071, a contar de 09/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27114962, de 17/01/2024 (Processo 21.0.000024351-2).

EXONERA JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006/2, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000143, a contar de 03/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27110049, de 17/01/2024 (Processo 21.0.000063956-4).

EXONERA, a contar de 05/01/2024, ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, matrícula 1120913/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26980973, de 05/01/2024 (Processo 24.0.000002383-0).

EXONERA, a pedido, RODRIGO DE BRUM BUENO, 1628305/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 05/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27012441, de 09/01/2024 (Processo 24.0.000002990-0).

MODIFICA a Portaria 26328280, de 22/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 24/11/2023, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é o serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios no elevador instalado no prédio da Coordenação de Gestão Documental - CGD/SMAP, quanto ao Fiscal de Serviço Suplente, conforme discriminado abaixo, a contar de 29/11/2023, através da Portaria 27027619 de 10/01/2024 (Processo 23.0.000029886-7).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Contrato (suplente)	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
86427/2023	PRIME ELEVADORES LTDA 43.426.974/0001-44	a contar da	LACERDA COUTO	MARCIA DUPKE JANCOWSKI 798580	SAVI MONDO	JOSIELI BREITENBACH 1663062

NOMEIA MONICA SOUZA DA CONCEICAO, 1436961/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002313, durante o impedimento da titular, ADRIANA REIS CORREA, 781566/7, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27065211, de 12/01/2024 (Processo 23.0.000161127-5).

NOMEIA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001045, durante o impedimento do titular, SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, 142089/2, por motivo de Férias, no período de 10/01/2024 a 08/02/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27070809, de 12/01/2024 (Processo 23.0.000157694-1).

NOMEIA SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, 1627040/1, Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002154, durante o impedimento da titular, SILVANA DUTRA, 1529951/1, por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27108367, de 16/01/2024 (Processo 23.0.000149598-4).

NOMEIA JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000599, a contar de 05/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27110115, de 17/01/2024 (Processo 21.0.000063956-4).

NOMEIA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002725, durante o impedimento do titular, GABRIEL SARI MENEGHETTI, 1424742/01, por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27088497, de 15/01/2024 (Processo 23.0.000161269-7).

NOMEIA ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002088, durante o impedimento do titular, ELTON PINTO DE FRAGA, 770258/7, por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26972987, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000159192-4).

NOMEIA JAIR LUIS BACKES, 1061240/4, para o cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002595, a contar de 05/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27111288, de 17/01/2024 (Processo 24.0.000002754-1).

NOMEIA CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/03, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001571, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27115274, de 17/01/2024 (Processo 24.0.000002718-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 27/01/2024 a 26/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81833/2023 referente Termo Aditivo 86641/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000000906-7, com a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, para prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de 02 (dois) equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/01/2024, valor total de R\$ 11.340,72 (onze mil trezentos e guarenta reais e setenta e dois centavos).

através de Portaria 27132728 de 19/01/2024 (Processo 23.0.000000906-7).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	MÔNICA MACHADO CARVALHO	1523457	JÔNATA ALBERTI MARCHESE	1667874
Fiscal de Serviço	ROGÉRIO FORTES CARVALHO	1145550	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2024, em relação ao servidor MAGNON DONIN, matrícula 1523953-01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, os efeitos da Portaria 17666422, de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27141666 de 19/01/2024 (Processo 22.0.000009359-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CAROLINE PIVOTO, matrícula 1667920/01, Auditor de Controle Interno, lotada na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 18/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27123978, de 18/01/2024 (Processo 22.0.000009905-1).

DESIGNA HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501032, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controla Interno, ES140NS, por motivo de Licença Prêmio, de 18/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27130101 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000006512-5).

DESIGNA GUILHERME SCHOFFEN, 1581473/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Controle e Monitoramento de Serviços Com Cessão de Mão de Obra /Divisão de Despesa Pública/ Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501008, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 18/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27153320 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000007865-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 010, de 10/01/2024, publicada na Edição 7178, de 18/01/2024, com texto que passa a ser o seguinte: CONCEDE, ao servidor BENHUR BOEIRA DORNELES, 1632078/1, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/12/2023 a 07/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativa ao Contrato nº 82104/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 013 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000003782-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 252, de 29/11/2023, e DESIGNA os servidores FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, matrícula 392203/4, Coordenador, como Presidente, MÔNICA MOCELLIN RAYMUNDO, matrícula 315130/03, Arguiteto, como Titular, e CAMILA ROSANA BRAGA, matrícula 901857, Arquiteto, como sua Suplente, pela Coordenação de Edificações (CE); LETÍCIA CRUZ KLEIN, matrícula 46187-0, Arquiteto, como Titular, e RINALDO FERREIRA BARBOSA, matrícula 1607278, Arquiteto, como seu Suplente, pela análise da ocupação e uso do solo; ÁLVARO DEBOW STEIW, matrícula 466260/01, Arquiteto, como Titular, e DENISE CALVET PINTO, matrícula 1268007/01, Arquiteto, como sua Suplente, pela análise das questões de planejamento, bens ambientais e equipamentos comunitários de praças e/ou parques, todos representantes pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS); DANIELA ALVES MACHADO, matrícula 308915/02, Chefe de Unidade, como Titular, e PATRÍCIA CORRÊA MARSON, matrícula 392550/03, Assistente Administrativo, como sua Suplente, pela análise do licenciamento e alvarás de atividades, representantes pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET); DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, matrícula 557654, Arquiteto, como Titular, e JULIANA WAGNER, matrícula 866006, Arquiteto, como sua Suplente, todos pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC); ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, matrícula 10600, Técnico em Trânsito e Transporte, como Titular, e CARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 17965, Técnico em Trânsito e Transporte, como sua Suplente, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), todos representantes pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU); para constituírem e integrarem a Comissão Técnica de Viabilidade de Edificações e Atividades (CEVEA), conforme Decreto nº 19.865/2017, pelo período de 17/10/2022 a 02/07/2025, através da Portaria 021, de 19/01/2024 (Processo 21.0.000064503-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ISADORA DIAS DIAS, 1617044/01, Coordenador, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Gestora de todos os Contratos da SMOI, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 011 de 19/01/2024 (Processo 23.0.000049758-4).

DESIGNA ISADORA DIAS DIAS, matrícula 1617044-01, Coordenadora do GS, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, como Gestora de todos os Contratos da SMOI, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em conformidade com a Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 010, de 19/01/2024 (Processo 21.0.000045651-6).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 11 de 56

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JORGE LUÍS RODRIGUES MURGAS, matrícula 802028/07, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município no dia 30 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o Município, a fim de visitar a PPP do Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro, em Belo Horizonte/ MG, através da Portaria 011, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000136278-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26579237, de 07/12/2023, publicada no DOPA em 11/12/2023, incluindo o servidor GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129/01, como Fiscal de Contrato Titular e excluindo a servidora BRUNA MONTEIRO AMARAL, matrícula 1062913/01, ambos a contar de 18/01/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85971/2023 - PE 194/2023, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 25/10/2023 a 24/10/2024, através da Portaria 27129480, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000094160-3).

Contrato	Pregão Eletrônico	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
85971/2023	194/2023	T.R. NITZ & J.A.V.C. JUNIOR LTDA.	GUILHERME PAIVA SCIENZA Matrícula 1645129/01	GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO Matrícula 158670/01

ALTERA a Portaria 19894789, de 05/08/2022, publicada no DOPA em 12/08/2022, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79069/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, em 20/07/2022 e prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/07/2023, Contrato SECON 84139/2023, através da Portaria 27117607, de 18/01/2024 (Processo 22.0.000004333-1).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
VILA MAX GEISS	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	ANNELISE RIBEIRO	1332660
VILA DA PÁSCOA	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI		KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981
VILA FLORESTA	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	JANAINA SOUZA NEULS	474657

PARQUE DOS MAIAS II	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	RAQUEL DA PORCIÚNCULA BISPO	1236067
ÉRICO VERÍSSIMO	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300
VILA ELIZABETH	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717
VILA SANTA ROSA	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694	MARCIA TELLES	532414
VILA VALNERI ANTUNES	JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	435366	MARCIA MARINHO ALCARA	778609
NOVA GLEBA	ALINE IARONKA TAVARES	158814	CAMILA PALMA MARTINS	559419
HUMAITÁ	GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420
JP PASSARINHO DOURADO	DENISE BUENO JARDIM	530820	-	-
JP PATINHO FEIO	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	-	-
SANTO EXPEDITO	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921	MICHELE DE SOUZA	1077791
MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	SABRINA GARCEZ	158565	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414
DR LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891
CHICO MENDES	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416	GUSTAVO EICHER	1220853
DECIO MARTINS COSTA	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467	CAMILA BRESSAN	1267876
DEP VICTOR ISSLER	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766

GOV ILDO MENEGHETTI	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831
GRANDE ORIENTE DO RGS	KATIAN REGINE GUTERRES THOMÉ	1027778	MÁRCIA DA SILVA VIEGAS	945186
JEAN PIAGET	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201	MILENI ELISABETE SOARES	1318705
JOAO ANTONIO SATTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325
LAURO RODRIGUES	ANDREA PESSIN MENDES	945101	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292
MIGRANTES	EDUARDO ANTONIO TRICHES	552012	ANA PAULA ARAUJO	467483
PEPITA DE LEAO	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730
PRES JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART	MANOEL JOSE AVILA DA SILVA	850965	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	564750
PRESIDENTE VARGAS	ELIS REGINA GRIEBLER	304806	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	347532
WENCESLAU FONTOURA	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	993004	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862
VER. ANTONIO GIUDICE	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315	CAROLINA GOTTSELIG RODRIGUES	1180380
TIMBAUVA	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940
PORTO NOVO	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497	SOLANGE NAZÁRIO MEDEIROS LOBATO	1151819
JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTES (LAÇADOR)	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827
JARDIM BENTO GONÇALVES	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	-	-

VALE VERDE	ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262
DR WALTER SILBER	FABIANA MULLER MACHADO	500632	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301
MARIA MARQUES FERNANDES	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	MARCELO DE BURGUES	363215
VILA NOVA SÃO CARLOS	ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	MARIANA LUCENA ARAÚJO	1185390
PROTÁSIO ALVES	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089
PADRE ÂNGELO COSTA	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	VASSIA GOULART D AVILA	944157
VILA MAPA II	CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	CALITA DA SILVA CHAVES	824139
MAMÃE CORUJA	GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	JAQUELINE PES SCHERF	477142
SAINT HILAIRE	CINARA BERTUOL	301246	ROSELAINE MENEZES OTTO	1262360
MORRO DA CRUZ	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989	DANIELA MELLO DA ROSA	381850
AFONSO GUERREIRO LIMA	DAIANE SANTOS LISBOA	524089	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727
AMERICA	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802
DEP MARCIRIO GOULART LOUREIRO	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539
HEITOR VILLA LOBOS	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149	SABRINA LOPES DA SILVA	483762

JOSE MARIANO BECK	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694
NOSSA SENHORA DE FATIMA	SERGIO LUIS MAYER	434957	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267
PROF JUDITH MACEDO DE ARAUJO	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048
SAO PEDRO	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210
PROF LYGIA MORRONE AVERBUCK	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846
PROF LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	ANA PAULA METZ COSTA	974101
PROF ANA IRIS DO AMARAL	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777	RENATA GERHARDT DE BARCELOS	1210432
DOM LUIZ DE NADAL	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	CRISTINE ROOS	836660	THAIS ELISÂNGELA DA SILVA CONCEIÇÃO	160274
VILA NOVA RESTINGA	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797
PONTA GROSSA	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859
PAULO FREIRE	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223
MARIO QUINTANA	CAROLINE AZI CORREA	966700	ADRIANO AGUIAR	1262530
CHAPEU DO SOL	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338	HEBERT FRITSH NETO	922137
ARAMY SILVA	EDUARDO ELISALDE TOLEDO	1219995	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802

DOLORES ALCARAZ CALDAS	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725 LIANE MARCHAND		1315846
LIDOVINO FANTON	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387	CLÁUDIA NUNES VANCOR	492817
PROF ANISIO TEIXEIRA	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269
PROF GILBERTO JORGE GONCALVES DA SILVA	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	GILBERTO GUARAGNI	1184970
PROF LARRY JOSE RIBEIRO ALVES	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281	PATRICIA DE SOUZA FLORES	422001
SEN ALBERTO PASQUALINI	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459
VER CARLOS PESSOA DE BRUM	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128
NOSSA SENHORA DO CARMO	LIZEANE BORGES FORTES	856712	ANDRÉ DORNELLES PARES	586137
RINCAO	RICARDO SARTORI NUNES	945770	RICARDO DE LORENZO	493536
MORADAS DA HIPICA	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046
TRISTAO SUCUPIRA VIANNA	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	FLÁVIA BERNARDON	1060210
JARDIM SALOMONI	SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893
VILA NOVA	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240
MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592	ADRIANA GARCIA NUNES	871129
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	MARTA BARBOSA CASTRO	467574	DIANA CORTE REAL	590049

VILA TRONCO	IVONE DA SILVA	279289 DENISE PEREIRA PEPULIM		761350
BAIRRO CAVALHADA	PAULA NERYS KAMINSKI	417789	MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740
JARDIM CAMAQUÃ	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	RENATA SOARES FROTA	1248065
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121
JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	-	-
JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	-	-
JP GIRAFINHA	ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	-	-
JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	-	-
JP CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374	-	-
CMET PAULO FREIRE	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290
CAMPOS DO CRISTAL	FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715
GABRIEL OBINO	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782
JOSE LOUREIRO DA SILVA	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847
LEOCADIA FELIZARDO PRESTES	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976
NEUSA GOULART BRIZOLA	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074	ANA PAULA ROMERO SCARONI	1388002
PORTO ALEGRE	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974	PAULO GILBERTO KLEIN	547363

VER MARTIM ARANHA	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628
VILA MONTE CRISTO	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330
DE SURDOS BILINGUE SALOMAO WATNICK	ANDREA KETZER OSORIO	146071	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819
EMILIO MEYER	RAFAEL LEAL SILVA	1387766	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520
PROF ELYSEU PAGLIOLI	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168
ILHA DA PINTADA	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	FABIANA SILVA RZYTKI	1133896
SMED CENTRALIZADA	DULCE D'ÁVILA AGUIAR	1249860	-	-

ALTERA a Portaria 27033997, publicada em 15/01/2024, e DESIGNA a servidora CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, matrícula 1262394/01, Professora, como Titular e LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA, matrícula 438914/04, Técnico Responsável, como Suplente, para atuar como Gestora da Parceria firmada entre o Município de Porto Alegre e o Comitê Olímpico Brasileiro - COB, para a oferta do curso Valores Olímpicos para a Vida para os professores das EMEFs e o Festival Transforma para os estudantes das EMEFs, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Acordo de Cooperação, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 13.019/2014, através da Portaria 27122192 de 18/01/2024 (Processo 23.0.000105336-1).

ALTERA a Portaria 27034431, publicada em 15/01/2024, e DESIGNA os servidores GILBERTO BEZE BISSO, matrícula 281806 e MARCELO RIBEIRO GIGOSKI, matrícula 1488694, como Titulares, e ADRIANA SERRÃO SCHNEIDER, matrícula 1185357/01 e RITA DE CÁSSIA INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 1526596/01, como Suplentes para juntos comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação com o COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO — COB, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Acordo de Cooperação, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 27122197 de 18/01/2024 (Processo 23.0.000105336-1).

CONCEDE, a ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA SUMARIVA, 1669567/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 270, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000003867-5).

CONCEDE, a BERENICE GOMES DA SILVA, 812230/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27084567, de

15/01/2024 (Processo 23.0.000163364-3).

CONCEDE, a CLARISSA CORREA RODRIGUES, 1171488/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27084872, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000004965-0).

CONCEDE, a DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES, 1231227/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27084998, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000004483-7).

CONCEDE, a FRANCIELE PORTELA LOPES, 1559966/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27087388, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000005199-0).

CONCEDE, a GABRIELE RODRIGUES CORREA, 1669443/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27087553, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000003342-8).

CONCEDE, a JULIA SOARES MARTINI,1667475/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27088077, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000002738-0).

CONCEDE, a LAIS FREITAS DA SILVA,1669419/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27088183, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000004966-9).

CONCEDE, a LIGIA GABRIELI DE OLIVEIRA, 1502506/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27088840, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000004666-0).

CONCEDE, a MARA DE LOURDES ANTUNES DOS SANTOS, 1505955/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27088979, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000005784-0).

CONCEDE, a MARIANA CUNHA DA SILVA, 1617320/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27089093, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000004203-6).

CONCEDE, a THAISE TERESINHA COELHO DA SILVA, 1667661/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27089276, de 15/01/2024 (Processo 24.0.000003935-3).

CONCEDE, a LUANA ZALESKI PINTO, 144669/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27114678, de 17/01/2024

(Processo 24.0.000004955-3).

CONCEDE, a ANDREIA VANESSA AZEVEDO ROCHA SOARES, 1669389/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27114785, de 17/01/2024 (Processo 24.0.000006504-4).

CONCEDE, a KARINE GONÇALVES CABREIRA BIRNFELD, 533078/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27115252, de 17/01/2024 (Processo 24.0.000006643-1).

CONCEDE, a RAQUEL DA LUZ MATEUS, 1669451/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27115321, de 17/01/2024 (Processo 24.0.000006281-9).

CONCEDE, a RENATA DAVILA BORGES, 1669400/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/01/2024, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 27115379, de 17/01/2024 (Processo 24.0.000006973-2).

CONCEDE, a ALINE LEITE RABELO, 851659/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27119831 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000005433-6).

CONCEDE, a ANA CRISTINA SCHOLTEN FRUET, 1488465/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27119912 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000004075-0).

CONCEDE, a ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA SUMARIVA, 1669567/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27119986 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000003868-3).

CONCEDE, a ANDREIA BEATRIZ DOS SANTOS, 871944/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27120041 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000005230-9).

CONCEDE, a ANDREIA VANESSA AZEVEDO ROCHA SOARES, 1669389/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27120349 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000006505-2).

CONCEDE, a ATILA AMERICO OSORIO, 521337/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27120761 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000001099-1).

CONCEDE, a BERENICE GOMES DA SILVA, 812230/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27120841

de 18/01/2024 (Processo 23.0.000163365-1).

CONCEDE, a BRENDA SARMIENTO DE ANDRADE, 1503383/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27120902 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000004581-7).

CONCEDE, a BRUNA SARMIENTO DE ANDRADE, 1669117/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27120956 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000004530-2).

CONCEDE, a CLARISSA CORREA RODRIGUES, 1171488/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27121054 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000005464-6).

CONCEDE, a ELISA BARCELLOS RODRIGUES, 1669192/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27121341 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000005522-7).

CONCEDE, a FRANCIELE PORTELA LOPES, 1559966/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27121444 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000005200-7).

CONCEDE, a GABRIELE RODRIGUES CORREA, 1669443/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27121518 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000003344-4).

CONCEDE, a GISELE ADRIANE KUMPEL, 1667432/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27121599 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000003295-2).

CONCEDE, a GLACIARA MARTINS DIAS NUNES, 863431/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27121685 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000005438-7).

CONCEDE, a HELENA MARIA DE MARICHAL, 1179969/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27122293 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000004008-4).

CONCEDE, a KARINE GONÇALVES CABREIRA BIRNFELD, 533078/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27122383 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000006644-0).

CONCEDE, a LAIS FREITAS DA SILVA, 1669419/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27122475 de

18/01/2024 (Processo 24.0.000004967-7).

CONCEDE, a LIGIA GABRIELI DE OLIVEIRA, 1502506/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27122624 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000005486-7).

CONCEDE, a LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27122556 de 18/01/2024 (Processo 24.0.000002764-9).

CONCEDE, a LIVIA DANYNY BATISTA SANTOS, 1624989/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149760 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000004269-9).

CONCEDE, a LUANA ZALESKI PINTO, 144669/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149764 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000004956-1).

CONCEDE, a LUCIANE MARIA BOMBANA, 1323067/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149773 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000005418-2).

CONCEDE, a MARA DE LOURDES ANTUNES DOS SANTOS, 1505955/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149782 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000005786-6).

CONCEDE, a MARIANA CUNHA DA SILVA, 1617320/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149792 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000004204-4).

CONCEDE, a MARINA DEUNER, 1622668/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149803 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000004278-8).

CONCEDE, a MICHELE SALATINO, 948989/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149817 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000005406-9).

CONCEDE, a MORGANI DA SILVA PADILHA, 1445065/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149839 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000005262-7).

CONCEDE, a NELSON UBIRAJARA SA, 899139/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149848 de

22/01/2024 (Processo 24.0.000004639-2).

CONCEDE, a PRISCILA MARTINI PEDO, 1667629/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149860 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000001062-2).

CONCEDE, a RAQUEL DA LUZ MATEUS, 1669451/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "e" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149884 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000006866-3).

CONCEDE, a RENATA DAVILA BORGES, 1669400/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "e" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149897 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000006978-3).

CONCEDE, a RENATA NITIBAILOFF ILHA, 1261584/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149912 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000005248-1).

CONCEDE, a TAIS MONTEIRO DE FREITAS, 1667262/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149935 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000004224-9).

CONCEDE, a TAIS REGINA RODRIGUES SANTOS, 1618970/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149955 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000004964-2).

CONCEDE, a THAIS GONÇALVES DA SILVA, 145674/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27149997 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000006927-9).

CONCEDE, a THAISE TERESINHA COELHO DA SILVA, 1667661/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27150034 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000004430-6).

CONCEDE, a VANESSA DOS SANTOS SOARES, 1667670/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27150052 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000004390-3).

CONCEDE, a YADINI DO CANTO WINTER DOS SANTOS, 1669257/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27150083 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000003745-8).

CONCEDE, a CLAIR TERESINHA DE SOUZA, 1580558/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/01/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 27150112 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000007785-9).

CONCLUI o Processo Disciplinar Administrativo instaurado através da Portaria 015 de 21/11/2018, para apurar os fatos relatados no Processo 001.006849.15.6.00000, por Prescrição, com base no Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da PGM, e do Parecer do COMAP, através da Portaria 27126462, de 18/01/2024 (Processo 001.006849.15.6.00000).

FAZ CESSAR, a contar de 18/01/2024, os efeitos da Portaria da 24879996/2023, publicada no DOPA em 30/08/2023, e DESIGNA o servidor TABIANO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1523708/02, como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129/01, como Fiscal de Contrato Substituto, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79069/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, em 20/07/2022 e prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/07/2023, Contrato SECON 84139/2023, através da Portaria 27126040, de 18/01/2024 (Processo 22.0.000004333-1).

Contratos	Pregão Eletrônico	Empresa CNPJ	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Substituto Matrícula
76069/2022 84139/2023		JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI 26.886.266/0002-58	LOPES DOS SANTOS	GUILHERME PAIVA SCIENZA 1645129/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 87962/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARIANA PACHECO TEBACKER, portador(a) do CPF nº XXX.706.XXX-48, cuja vigência é de 17/01/2024 a 16/01/2025, e o objeto é Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural VIDEOCLIPE *Screaming* de MOA MOA, através da Portaria 022 de 19/01/2024 (Processo 23.0.000163615-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87663/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e OTTO DESENHOS ANIMADOS LTDA., CNPJ 87.435.368/0001-60, cuja vigência é de 12/01/2024 a 11/01/2025, e o objeto é Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural RAIDINALHA, através da Portaria 018 de 12/01/2024 (Processo 23.0.000151533-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 87972/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e JASMINE MUSIC PRODUÇÕES LTDA, CNPJ de número 22.470.764/0001-83, cuja vigência é de 17/01/2024 a 16/01/2025, e o objeto é Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NÃO SE PROTEJA DA FELICIDADE, através da Portaria 020, de 19/01/2024 (Processo 24.0.000002365-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87968/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e PABLO ABREU ROSA 00957908024, CNPJ 41.428.854/0001-50, cuja vigência é de 18/01/2024 a 17/01/2025, e o objeto é Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural 4 REAL, através da Portaria 021, de 19/01/2024 (Processo 24.0.000002359-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 87970/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e CRISTIANO XAVIER DE OLIVEIRA, representante do Coletivo PRISMA, portador do CPF nº XXX. 953.XXX-68, cuja vigência é de 16/01/2024 a 15/01/2025, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural VOZES DO SUL, através da Portaria 026, de 19/01/2024 (Processo 23.0.000158596-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87964/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANA LUCIA BARBOSA DUARTE, CNPJ 50.913.652/0001-95, cuja vigência é de 16/01/2024 a 15/01/2025, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CONEXÕES E VIVÊNCIAS, através da Portaria 024, de 19/01/2024 (Processo 23.0.000163608-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87981/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e JULIANA KOETZ, CNPJ 52.291.257/0001-43, cuja vigência é de 19/01/2024 a 18/01/2025, e o objeto é Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ARTE PÚBLICA, através da Portaria 027 de 19/01/2024 (Processo 23.0.000163612-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87967/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e o(a) AGENTE CULTURAL, AUGUSTO CEZAR MACHADO DOS SANTOS, portador(a) do CPF XXX.896.XXX-15, cuja vigência é de 16/01/2024 a 15/01/2025, e o objeto é a Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural VIVENCIA GRIO, através da Portaria 025, de 19/01/2024 (Processo 24.0.000000669-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87965/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e VALERIA BARCELLOS DA SILVA LTDA, CNPJ 33.067.793/0001-15, cuja vigência é de 15/01/2024 a 16/01/2025, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural SEXO FRÁGIL!, através da Portaria 023, de 19/01/2024 (Processo 23.0.000163610-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 16/01/2024, a Portaria 23531396 de 15/06/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores do Contrato nº 81886, firmado entre o Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde e o CDT - Centro de Diálise e Transplante, CNPJ 88.458.732/0001-70, com vigência até 31/01/2025, EXCLUINDO LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, e INCLUINDO SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479, como Fiscal de Serviço Titular, através da Portaria 27120962 de 18/01/2024 (Processo 23.0.000007237-0).

ALTERA, a contar de 16/01/2024, a Portaria 24306884/2023, DOPA 7045 de 07/07/2023, que designou Fiscais de Contrato e de Serviços (Titulares e Suplentes) para acompanhar e fiscalizar o Contrato 83.526/2023, firmado, através da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa Consultório de Radiologia Clínica Ilha, Porto e Pasquali, CNPJ nº 92.516.780/0001-45, com vigência até 01/07/2024, EXCLUINDO LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670-02, e INCLUINDO FELIPE CEZAR CABRAL, Médico Especialista, matrícula 12016460/01, como Fiscal de Serviço Titular, através da Portaria 27123587, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000058174-7).

ALTERA a Portaria 11241864, de 18/08/2020, que constituiu o Comitê Transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde, INCLUINDO JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 111159.0/02, Enfermeiro da SMS; SAMANTA PITSCH ALVES, 45330.7/02, Médico Neonatologista da SMS; CAROLINA FONTELA DA COSTA, Enfermeira contratada da PUCRS; JOELZA CELESILVIAS CHISTE LINHARES, 104724.8/01, Enfermeiro da SMS; GRAZIELA FERREIRA SARAIVA, 159467.2/01, Enfermeiro da SMS; FERNANDO PECIS, 31315.7/02, Médico Obstetra da SMS, todos a contar de 12/01/2024; EXCLUINDO MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/03, a contar de 01/07/2022, face aposentadoria; KATIA COMERLATO, 47739.7/01, a contar de 31/03/2021, face remanejo, SILVANA PIAZZA FURLAN, 106055.4/1, a contar de 12/01/2024, através da Portaria 27130633, de 18/01/2024 (Processo 20.0.000072396-8).

CESSA, a contar de 31/08/2023, em relação à servidora FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Diretor-Geral, lotado/a no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19668971, de 20/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 26923083 de 02/01/2024 (Processo 22.0.000081439-7).

CONCEDE, ao servidor RICARDO GERALDINO GUILHERME, matrícula 1659375-01, cargo Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 19/12/2023 a 12/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81921/2023 – SEI 22.0.000115460-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27119404, de 18/01/2024 (Processo 24.0.000000432-0).

CONCEDE, a JEFERSON LUIS ROSA DA CUNHA, matrícula 166328.3/1, Técnico em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 07/11/2023 a 31/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 12/06/2017, através da Portaria 072, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000138578-0).

CONCEDE, a KAREN PIRES ANTUNES, matrícula 151577.2/1, Enfermeira, Temp3, da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 09/11/2023 a 26/03/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2018 Atividade de Enfermeira/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 02/07/2018, através da Portaria 074, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000137622-5).

CONCEDE, a JESSICA FERREIRA PRESTES, matrícula 102575.8/2, Técnica em Enfermagem, TEMP4, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 28/10/2023 a 21/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 12/06/2017, através da Portaria 073, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000132507-8).

CONCEDE, a TIAGO VIATROSCKI DE MOURA, matrícula 165353.9/1, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 25/08/2023 a 13/02/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 069, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000104379-0).

CONCEDE, a RODRIGO DE CASTRO DOS SANTOS, matrícula 152522.0/2, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 20/07/2023 a 14/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 063, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000087056-0).

CONCEDE, a RODRIGO SOARES DE BASTOS, matrícula 145367.0/3, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 19/07/2023 a 13/01/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 064, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000086886-8).

CONCEDE, a LUIS EDUARDO CARDOSO, matrícula 143705.4/3, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 05/07/2023 a 30/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015 Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 068, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000082533-6).

CONCEDE, a KARLEN TAILINE DE FREITAS CARVALHO, matrícula 155888.9/2, Auxiliar de Farmácia Temporária da Farmácia Distrital Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/07/203 a 30/11/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 065, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000080842-5).

CONCEDE, a INARA MARIA DE SOUZA, matrícula 164705.9/1, Auxiliar de Farmácia Temporária da Farmácia Distrital IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 05/07/2023 a 30/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 059, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000079642-5).

CONCEDE, a PATRICIA ALCARRAZ SILVEIRA, matrícula 164640.0/1, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 29/06/2023 a 24/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 062, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000078965-8).

CONCEDE, a KLEUFI GOULART CASTRO, matrícula 155890.0/2, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 29/06/2023 a 24/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 067, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000078599-7).

CONCEDE, a GABRIELA DA SILVEIRA SILVEIRA, matrícula 164561.7/1, Auxiliar de Farmácia Temporária da Farmácia Distrital IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 26/06/2023 a 19/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 057, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000077266-6).

CONCEDE, a SILVIA DE ANDRADE KUSE, matrícula 164560.9/1, Auxiliar de Farmácia Temporária da Farmácia Distrital Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 26/06/2023 a 02/08/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 070, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000077213-5).

CONCEDE, a HELITON ARALDI DOS REIS, matrícula 164540.4/1, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 23/06/2023 a 18/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 061, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000075311-4).

CONCEDE, a GILSON JOAO RODRIGUES, matrícula 164519.6/1, Auxiliar de Farmácia Temporário da Farmácia Distrital IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 22/06/2023 a 17/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 058, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000074391-7).

CONCEDE, a KATIA CILENE DE CASTRO RODRIGUES, matrícula 164488.2/1, Auxiliar de Farmácia Temporária da Farmácia Distrital Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 21/06/2023 a 16/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 006/2015, Atividade de Auxiliar de Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácia Distrital/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 066, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000074007-1).

CONCEDE, a MARINA DELLANE VITORIA GUEDES, matrícula 164357.6/1, Farmacêutica Temporária da Farmácia Distrital IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 14/06/2023 a 09/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 050/2015, Atividade de Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 071, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000073926-0).

CONCEDE, a FERNANDA RIBEIRO VIDAL, matrícula 97536.1/2, Farmacêutica Temporária da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 14/06/2023 a 19/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2020, Atividade de Farmacêutica/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2020, através da Portaria 060, de 18/01/2024 (Processo 23.0.000072299-5).

CONCEDE, à servidora FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Diretor-Geral, lotada no Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 01/09/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26923094, de 02/01/2024 (Processo 22.0.000081439-7).

CONCLUI o Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 391, de 02/09/0219, do Processo 001.208962.15.8. 00000, para apurar as responsabilidades da servidora SUZANA MARIA ENDRES, matrícula 202013, Enfermeira, decidindo pela ABSOLVIÇÃO da mesma e arquivamento do expediente, HOMOLOGANDO o Relatório Final da Comissão de Inquérito, através da Portaria 27008833, de 15/01/2024 (Processo 001.208962.15.8. 00000).

DESIGNA MARCOS DANIEL PORTELA, 1600079/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo ANDRESSA FAORO DA SILVA, 1527665/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26584971 de 07/12/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA, 420480/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pediatria/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603058, substituindo GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 01/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27047714 de 11/01/2024 (Processo 23.0.000162002-9).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão Gestora da Operação Inverno 2024, e participar das agendas de definição de prioridades, planejamento, monitoramento dos indicadores, avaliação de necessidade de ampliação de assistência na rede de atenção à saúde do Município e mensurar o cumprimento dos prestadores em relação ao contratado com a Secretaria Municipal de Saúde, durante a sazonalidade de inverno, a contar da publicação, através de Portaria 27138195 de 19/01/2024 (Processo 24.0.000004815-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão SMS
KELMA NUNES SOARES	525355.04	Enfermeira	Coordenação	ASSEPLA
CHRISTIANE NUNES DE FREITAS	421835.02	Médica Especialista	Suplente	ASSEPLA
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342.03	Enfermeira	Titular	GS
DENISE TESSLER SOLTOF	285290	Médica Especialista	Titular	DR

LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	370670	Médica Especialista	Suplente	DR
TATIANE MARTINS DOS SANTOS	1271814.01	Administradora	Titular	DC
RUTH ALVES DE AVILA	561293.01	Assistente Social	Suplente	DC
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	193929	Diretora- Geral	Titular	DA
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857	Psicóloga	Suplente	DA
ELAINE MARIA RIEGEL	585935	Técnico de Enfermagem	Suplente	DA
VÂNIA MARIA FRANTZ	1307312.01	Nutricionista	Titular	DAPS
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312.01	Enfermeira	Suplente	DAPS
ADRIANA NUNES PALTIAN	27036606	Diretor- Geral	Titular	DFMS
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472	Administrador	Suplente	DFMS
EVELISE TAROUCO DA ROCHA	802740.02	Cirurgião- Dentista	Titular	DVS
JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER	1006479.01	Enfermeira	Suplente	DVS
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ	1626868.01	Diretor	Titular	DAAHU
PAULO RICARDO BOBEK	343381.01	Médico Especialista	Suplente	DAAHU
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817	Médico Especialista	Titular	HMIPV
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO	963486	Enfermeira	Suplente	HMIPV
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754.01	Enfermeira	Titular	HPS
RENATA MACHADO BRASIL	543000.02	Enfermeira	Suplente	HPS

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87393/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, que tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada para reforma da climatização e do telhado da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 012/2023 e seus Anexos, com recursos do Município, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 15/12/2023 a 14/08/2024, através da Portaria 27142734, de 19/01/2024 (Processo 23.0.000004065-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RODRIGO BARBON DA SILVA (Titular)	HPS	1642626	Assistente Administrativo	19/01/2024
ORQUIDES BATALHA DE MELO (Suplente)		71166702		19/01/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JÚLIA JANSSEN DE SÁ (Titular)	HPS	1299956	Arquiteta	15/12/2023
ROBERTO ARNT TARRAGÔ (Suplente)	HPS	150554	Engenheiro Eletricista	15/12/2023

FAZ CESSAR, a contar de 19/01/2024, a Portaria 27004312/2024, de 08/01/2024, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 87393/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, que tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada para reforma da climatização e do telhado da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 012/2023 e seus Anexos, com recursos do Município, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 15/12/2023 a 14/08/2024, através da Portaria 27142681, de 19/01/2024 (Processo 23.0.000004065-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ORQUIDES BATALHA DE MELO (Titular)	HPS	71166702	Técnico Industrial
ROBERTO ARNT TARRAGÔ (Suplente)	HPS	150554	Engenheiro Eletricista

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000002714-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa VTB Engenharia Ltda, CNPJ nº 21.128.811/0001-42, cujo objeto é a elaboração do Plano de Segurança de Barragem, do Plano de Ação de Emergência, do Laudo de Estabilidade e o Plano de Monitoramento e Controle para Barragem Lomba do Sabão, no período de 09 (nove) meses, a contar de 29/01/2024, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 119 de 19/01/2024 (Processo 23.10.000002714-8).

ATUAÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	RODRIGO CABERLON CRUZ			827852/02
	PEDRO POMPEU CORREA	827852/02	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425/02

EXCLUI FRANCISCO PAULO GUIMARÃES DE DEUS FELIPPE, 744144, Instalador Hidrossanitário, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 11/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70, inciso VII, através da Portaria 115 de 19/01/2024 (Processo 24.10.000000529-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22/01/2024, LORENZO DOS SANTOS MICHELON, 162994.8/01, Administrador, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102126, vaga 4000144, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27130297, de 19/01/2024 (Processo 24.14.000000201-8).

DISPENSA, a contar de 22/01/2024, LORENZO DOS SANTOS MICHELON, 162994.8/01, Administrador, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101107, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27130345, de 19/01/2024 (Processo 24.14.000000201-8).

MODIFICA a Portaria 26994624, de 09/01/2024, que designou função gratificada à Assistente Social MANICA DA SILVA LIMA, 162552.7/01, quanto à função, que passa a ser Responsável por Atividade, e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27130993, de 19/01/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

MODIFICA a Portaria 26994702, de 09/01/2024, que designou função gratificada à Assistente Social MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 162588.8/01, quanto à função, que passa a ser Responsável por Atividade, e quanto à vaga, que passa a ser 4000101, e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27131019, de 19/01/2024 (Processo 22.14.000000571-7).

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.4.04.06, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 663, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27115067, de 18/01/2024 (Processo 23.14.000004372-0, autorizado em 15/12/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer à Unidade de Pessoal,
ROGÉRIO DA SILVA VARGAS*	20º geral	situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na QUARTA-FEIRA, 24/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

^{*}Candidato que solicitou reposicionamento na fila.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 22/01/2024 a 05/02/2024, ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101107, vaga 4000254, durante o impedimento do titular FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 143870.0/01, Administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27092422, de 18/01/2024 (Processo 23.14.000000086-9).

DISPENSA, a contar de 01/01/2024, SADY VELOSO LISBOA, 67680.1/02, Auxiliar de Serviços Gerais, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Gestão Documental, da Coordenação de Apoio

Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103156, vaga 4000249, devido aposentadoria, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27056505, de 18/01/2024 (Processo 22.14.000000082-0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 25836825/2023, de 23/10/2023, que convocou ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, devido substituição de férias, através da Portaria 27093099, de 18/01/2024 (Processo 23.14.000000086-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 050/2023 (27093846), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA, Processo 23.17.000004363-2, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 01 veículo utilitário, Tipo *PICK UP*, com Motorista, para transporte de passageiros (servidores) para a realização de demandas referente a fiscalização de serviços em regiões de difícil acesso, especialmente, nas áreas de abrangência da Seção Centro, do Setor Extremo Sul e do Setor Leste, com o objetivo de garantir uma gestão administrativa mais eficiente e eficaz, contribuindo com o desenvolvimento do DMLU, através da Portaria 27137548 de 19/01/2024 (Processo 24.17.000000229-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	ADMINISTRADORA	FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA	1595253	OFICIAL DE GABINETE
Servico	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY		IGARI	ANDRE GARCIA CAROLINO	662772	GARI

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 048/2023 (27057273), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA, Processo 23.17.000004358-6, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 01 veículo utilitário, Tipo *PICK UP*, com Motorista, para transporte de passageiros (servidores) para a realização de demandas referente a fiscalização de serviços em regiões de difícil acesso, especialmente, nas áreas de abrangência da Seção Centro, do Setor Extremo Sul e do Setor Leste, com o objetivo de garantir uma gestão administrativa mais eficiente e eficaz, contribuindo com o desenvolvimento do DMLU, através da Portaria 27145041 de 19/01/2024 (Processo 24.17.000000225-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Contrato	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	ADMINISTRADORA	FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA	1595253 1	OFICIAL DE GABINETE
Fiscal de Serviço	ANTONIO CARLOS MOURA NUNES		GARI	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS		GARI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, 70.601.003, durante o período de 26/12/2023 a 04/01/2024, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 046, de 11/01/2024 (Processo 24.15.000000105-1).

CONVOCA DEMETRIUS VON GROLL, 1668633, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/12/2023, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 072, de 19/01/2024 (Processo 23.0.000163284-1).

CONVOCA MARCOS BONORINO, 893563, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 068, de 19/01/2024 (Processo 23.0.000162421-0).

CONVOCA RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 038, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000151685-0).

CONVOCA MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA, 1668404, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/01/2024, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 060, de 16/01/2024 (Processo 24.0.000001195-5).

CONVOCA CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Coordenador, 350102, vaga 5000045, da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, 70.601.003, durante o período de 26/12/2023 a 04/01/2024, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 047, de 11/01/2024 (Processo 24.15.000000105-1).

DESIGNA, a contar de 10/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE/RP 333/2023 - Processo 23.0.000026216-1, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa Ambientalmax Soluções LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, no período de 10/12/2023 a 20/11/2024, e REVOGA a Portaria 1104/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 043, de 11/01/2024 (Processo 23.15.000007684-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS 762122/01 Monitor	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/03 Coordenador

EXONERA, a pedido, BETINE FERREIRA SILVA, 1503200/03, do cargo de Assessora, a contar de 09/01/2024, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 075, de 19/01/2024 (Processo 24.15.000000119-1).

LOTA DEMETRIUS VON GROLL, 1668633, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Coordenação de Obras e Projetos, 70.601.002, a contar de 29/12/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 071, de 19/01/2024 (Processo 23.0.000163284-1).

LOTA MARCOS BONORINO, 893563, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Área de Apoio Técnico-Administrativo, 70.401.009, a contar de 26/12/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 067, de 19/01/2024 (Processo 23.0.000162421-0).

LOTA RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Área de Patrimônio, 70.401.005, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 037, de 09/01/2024 (Processo 23.0.000151685-0).

LOTA MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA, 1668404, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Área de Licitações, 70.401.014, a contar de 03/01/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 059, de 16/01/2024 (Processo 24.0.000001195-5).

NOMEIA, em substituição, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000045, da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, 70.601.003, durante o período de 26/12/2023 a 04/01/2024, em virtude de férias da titular, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 802119/10, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 044, de 11/01/2024 (Processo 24.15.000000105-1).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 219, de 19/03/2021, que convocou CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, durante o período de 26/12/2023 a 04/01/2024, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 045, de 11/01/2024 (Processo 24.15.000000105-1).

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000093227-3 - CONSIDERA apto ao exercício de suas atribuições, em 20/12/2023, MARCO ANTONIO DA SILVA, matrícula 51123.0, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com

base no Parecer Técnico nº 083/2023 de 20/12/2024, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 27061513, de 12/01/2024, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000008008-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 11/12/2023, 27/12/2023, 28/12/2023 e 29/12/2023, e também dos registros de meias-faltas nos dias 01/12/2023, 04/12/2023, 06/12/2023, 12/12/2023, 13/12/2023, 18/12/2023, 19/12/2023, 21/12/2023, 22/12/2023 e 26/12/2023, relativos ao servidor PAULO GILBERTO KLEIN, 547363/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000005183-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 12/12/2023, 13/12/2023, 14/12/2023, 15/12/2023, 18/12/2023, 19/12/2023, 20/12/2023, 21/12/2023, 22/12/2023, 26/12/2023, 27/12/2023, 28/12/2023 e 29/12/2023, relativos à servidora SABRINA MEDINA DOS REIS, 1665316/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000007558-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 01/12/2023, 04/12/2023, 05/12/2023, 06/12/2023, 07/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023, 12/12/2023, 13/12/2023, 14/12/2023 e 15/12/2023, relativos ao servidor ALBERTO JOMAEL VILAR, 467800/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000003244-8 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 06 e 07 de março de 2023, relativo a ANA PAULA CHISINI FREITAS, matrícula 1256297, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000101083-2 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 28 de julho de 2023, relativo a DEISE GARCIA DE SOUZA, matrícula 1604970.01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 37 de 56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 001/2024

PROCESSO 24.0.000005182-5

Estabelece competências para o procedimento de Certificação de Despesa no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se definir competências para o procedimento de Certificação de despesa no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF no âmbito da pasta;

DETERMINA:

- **Art. 1º** Fica estabelecido que nos casos de despesa pública decorrente de contrato administrativo ou instrumento congênere, cuja indicação de fiscal/gestor tenha sido formalizada em Portaria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), cabe ao respectivo Fiscal do Contrato/Gestor de Parceria a competência relativa à etapa de certificação de despesa no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGEF).
- **Art. 2º** Nas hipóteses de inexistência de vínculo/cobertura contratual, cabe ao Ordenador de Despesas a competência da etapa de certificação de despesa no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGEF).
- **Art. 3º** Nos casos em que não for possível a certificação da despesa pelo Fiscal do Contrato/Gestor de Parceria ou pelo Ordenador de Despesa no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGEF), de forma alternativa, tal procedimento poderá ser realizado por outro servidor público, com fundamento na confirmação da despesa ou autorização de pagamento (nos casos de não existir confirmação de despesa) no Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Parágrafo único. Para fins de operacionalização junto ao Sistema Integrado de Gestão Fiscal SIGEF, faz-se necessário, nas hipóteses do *caput*, a utilização do CPF do Fiscal do Contrato/Gestor de Parceria/Ordenador de Despesas responsável pela respectiva confirmação da despesa/autorização no Processo SEI, afastando-se eventual responsabilização do agente operador pelo lançamento da certificação da despesa no Sistema Integrado de Gestão Fiscal SIGEF.
- **Art. 4º** Esta Ordem de Serviço terá validade até a publicação de Instrução Normativa interna para definições gerais de normas, procedimentos e competências para emissão/encaminhamento de Pré-Empenho, Empenho e Liquidação da Despesa Orçamentária no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) junto à Secretaria Municipal de Educação SMED.
- Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023 ENGENHEIRO CIVIL PROCESSO 23.14.000006110-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a convocação de profissional aprovado através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro Civil, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.692, de 26/10 /2023 e autorização constante do processo 23.0.000064559-1, nos seguintes termos:

- 1. A contratação terá vigência pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
- 2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas.
- 2.1. O candidato convocado de acordo com o item 02 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail upe@demhab.prefpoa.com.br, até o dia 26/01/2024, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas, juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional, digitalizados no formato PDF.
- 2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 30/01/2024, digitalizados no formato PDF.
- 2.3. Ao candidato sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado, somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.
- 2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- 2.5. O candidato que manifestar interesse na contratação será convocado para uma entrevista, a fim de definição de lotação, em momento anterior a assinatura do Contrato.
- 2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
- **3.** O Exame Médico Admissional deverá ser realizado na data informada ao candidato, conforme agendamentos realizados pela Unidade de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos.
- 3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
- **4.** A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.
- **5.** Agendamento de atendimentos e demais informações ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail: upe@demhab.prefpoa.com.br .

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

ANEXO I - CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS POR TEMPO DETERMINADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5048_ce_462389_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 39 de 56

PORTARIA NORMATIVA 001/2024

PROCESSO 23.15.000008494-6

Constituir Comissão Inventariante para o inventário anual de 2023 do estoque da Coordenação de Alimentação e Nutrição (COANUT).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, estabelecido no Decreto 21.440, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir a Comissão Inventariante para o inventário anual de 2023 do estoque da Coordenação de Alimentação e Nutrição (COANUT).
- **Art. 2º** A Comissão Inventariante para o inventário anual do estoque da Coordenação de Alimentação e Nutrição da FASC terá a seguinte composição:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
CINTIA SANTOS DE OLIVEIRA	Administrador	1663747/02	Titular	Presidente
IMARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS	Assistente Administrativo	1112902/02	Titular	Membro
III FANDRO JOSE NERES COLARES	Assistente Administrativo	1665812/02	Titular	Membro
MARCUS VINICIUS PIRES	Assistente Administrativo	1503618/05	Titular	Membro

- **Art. 3º** A participação na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.
- **Art 4º** O local a ser inventariado é o Depósito de Alimentos da Coordenação de Alimentação e Nutrição (COANUT), localizada à Avenida Ipiranga, 310, no Bairro Praia de Belas em Porto Alegre/RS.
- **Art. 5º** A Comissão deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que os trabalhos de inventário de materiais se iniciem em 25/01/2024 e sejam concluídos em 16/02/2024.

Parágrafo único. A prorrogação só poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO. Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000088051-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio-SMAP.

CONTRATADA: Serralheria e Serviços Dumont Ltda, CNPJ nº 36.987.588/0001-66.

CONTRATO: SECON 87882/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de porta de enrolar automatizada em aço para entrada principal do Edifício Intendente José Montaury.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO (assinatura ocorrida em 12/01/2024).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 370/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4161-339039160100-0001.

VALOR: R\$ 15.057,00 (quinze mil cinquenta e sete reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2023 - PROCESSO 23.0.000077377-8, objeto Registro de Preços de material elétrico.

FORNECEDOR: DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 41.277.322/0001-60. **VALOR**: ITEM 22 (R\$ 3,19).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: FERRAGEM ELETROCOR LTDA.

CNPJ: 02.013.755/0001-56. **VALOR**: ITEM 24 (R\$ 8,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 05.117.514/0001-45.

VALORES: ITEM 4 (R\$ 2,40), ITEM 9 (R\$ 3,65), ITEM 13 (R\$ 49,50), ITEM 14 (R\$ 79,95), ITEM 18 (R\$ 0,05), ITEM

23 (R\$ 4,70).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 39.886.474/0001-18.

VALORES: ITEM 3 (R\$ 7,74), ITEM 6 (R\$ 1,78), ITEM 15 (R\$ 5,08), ITEM 16 (R\$ 2,86), ITEM 25 (R\$ 2,19), ITEM 26

(R\$ 2,19), ITEM 27 (R\$ 2,19).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: P. PESSOTTO COMERCIAL.

CNPJ: 48.051.488/0001-02.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 5,57), ITEM 2 (R\$ 5,69), ITEM 5 (R\$ 1,29), ITEM 7 (R\$ 2,09), ITEM 19 (R\$ 23,00), ITEM 21

(R\$ 0,875), ITEM 28 (R\$ 5,95).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

CNPJ: 26.469.541/0001-57.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 43,79), ITEM 11 (R\$ 43,79), ITEM 12 (R\$ 43,79).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

FORNECEDOR: TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 31.898.500/0001-16. **VALOR**: ITEM 8 (R\$ 70,34).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 645/2023 – PROCESSO 23.0.000002005-2, para contratação de empresa especializada em serviços médicos na especialidade médica em radiologia para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre HPS e no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas HMIPV, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 05 de fevereiro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 698/2023 – PROCESSO 23.0.000154132-3, para aquisição de Medicamentos Humanos – Tobramicina 3mg/ml, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024

PROCESSO 23.0.000148692-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

CONTRATADO: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec.

CNPJ: 87.878.476/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de

Concurso Público.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001.

VALOR: R\$ 49.582,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 053/2023 – PROCESSO 22.0.000131698-6, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário para a execução da Obra de Revitalização da Praça Fábio André Koff – Área 034/25, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
IRMASCHEL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ 23.139.724/0001-16	HABILITADA	Subitem 8.1.7
LAUFFERTEC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 50.346.728/0001-48	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei n° 8.666/93 e do Edital. Não havendo recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10 horas do dia 01 de fevereiro de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000004464-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo nº 19.0.000004476-0, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Renan Cardoso Farias ME - CNPJ nº 10.601.186/0001-98.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 152284, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000076065-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tele Entulho 24hs EIRELI, CNPJ 28.501.992/0001-50, acerca da Decisão Administrativa nº 527/2019 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 154041.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000076071-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tele Entulho 24 hs EIRELI, CNPJ 28.501.992/0001-50, acerca da Decisão Administrativa nº 526/2019 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 154039.

Porto Alegre 22 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 22.0.000127016-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 22.0.000127016-1, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: DM Entulhos EIRELI - CNPJ nº 24.246.708/0001-95.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de Recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1025473, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000076045-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tele Entulho 24 hs EIRELI, CNPJ 28.501.992/0001-50, acerca da Decisão Administrativa nº 523/2019 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 153997.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 22.0.000127027-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 22.0.000127027-7, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: DM Entulhos EIRELI - CNPJ nº 24.246.708/0001-95.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1025390, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000135726-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 18.0.000135726-0, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: DM Entulhos EIRELI - CNPJ nº 24.246.708/0001-95.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 152269, eis que tempestivo, e no mérito mantém-se a decisão proferida em primeira instância na sua integralidade.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000076046-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tele Entulho 24 hs EIRELI, CNPJ 28.501.992/0001-50, acerca da Decisão Administrativa nº 525/2019 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 154034.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000048127-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88014/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.399.623/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de Autos de Processos e Documentos, sob demanda, e inserção em sistema.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 210/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 589.987,20 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039999900-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei

Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000043396-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Sílvia Maria Coelho, CPF n° 237.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 301/2021 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1004086.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2°, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000009517-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024149, fundamentada na Decisão Administrativa nº 496/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 1.308,70 (mil trezentos e oito reais e setenta centavos) a Sulpar Participações e Investimentos LTDA, CNPJ n° 04.458.404/0001-84.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000057560-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011174, fundamentada na Decisão Administrativa nº 496/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Marcos Ferreira Barcelos, CPF 554.414.XXX-53.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2°, e amparada no art. 56 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000084924-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2022300670, fundamentada na Decisão Administrativa nº 563/2022 da Comissão Judicante.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 56 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000041498-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024522, fundamentada na Decisão Administrativa nº 104/2021 da Comissão Judicante.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000152633-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025449, fundamentada na Decisão Administrativa nº 164/2023 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Cortel Implantação e Administração de Cemitérios e Crematórios Ltda, CNPJ 92.660.364/0004-69.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.002956.16.0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 126580, fundamentada na Decisão Administrativa nº 242/2021 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Sulgás - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 72.300.122/0001-04.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.005133.16.5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 126783, fundamentada na Decisão Administrativa nº 247/2021 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Comercial Combustíveis TK Ltda - CNPJ 91.438.796/0002-03.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2°, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.002922.16.9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148454, fundamentada na Decisão Administrativa nº 219/2021 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000002856-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010347, fundamentada na Decisão Administrativa nº 222/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a Jane Muccillo de Castilhos Zanete, CPF 293.XXX. XXX-72.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Página 48 de 56

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000128528-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000128528-1, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Michelle Geremias Benites, CPF nº 912.XXX.XXX-91.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, referente ao Auto de Infração nº 1023908, eis que tempestivo e no mérito, mantém-se a decisão proferida pela Comissão Judicante, quanto à penalidade de multa aplicada, excluindo-se a obrigação de fazer, eis que se encontra regularizada a construção.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000087057-9

CONTRATO SECON: 85361/2023. **TERMO ADITIVO SECON:** 87951/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude -

SMELJ.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo do valor total do Contrato em R\$ 269.919,90 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e dezenove reais e noventa centavos), referente ao acréscimo quantitativo de itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 26202319.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 25/09/2023 a 24/09/2024. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 15/01/2024 a 24/09/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.378.881,81 (um milhão trezentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8401-1761-339039160100-1, 8401-1761-339039999900-1 e

8401-1761-339039160100-2.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPESA DE LICITAÇÃO 007/2024

PROCESSO 23.0.000055718-8

Em atenção à necessidade e especificidade do presente Processo Licitatório, vimos, por meio desta, Justificar a Dispensa de Licitação para a contratação dos projetos complementares para finalização do projeto executivo da reforma e ampliação do prédio da SMELJ na Av. Érico Veríssimo, a ser realizado neste município:

- a) Valor: o valor liberado para contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o que se enquadra nos limites estabelecidos pela legislação para Dispensa de Licitação (25822035);
- b) Fundamentação Legal: a presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 (26063345).

Diante disso e, considerando o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que estabelece a possibilidade de Dispensa de Licitação em razão do valor, haja vista que a contratação de serviço não ultrapassa o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), entendemos que a contratação da empresa POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA é viável através da Dispensa Licitatória.

ISSO POSTO, demonstrado de forma convincente que a Dispensa de Licitação está sendo realizada de acordo com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecido na Lei 14.133/21, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação, da empresa supracitada, com intuito de executar os serviços de projeto executivo (conforme consta no Projeto Básico nº 23535684), para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000158596-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87970/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cristiano Xavier de Oliveira, representante do Coletivo Prisma.

CPF: nº XXX.953.XXX-68.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural VOZES DO SUL.

MODALIDADE: Chamamento Público. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/01/2024 a 15/01/2025.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023

(DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 23.0.000163612-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87981/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: JULIANA KOETZ.

CNPJ: 52.291.257/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ARTE PÚBLICA.

MODALIDADE: Chamamento Público. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/01/2024 a 18/01/2025.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023

(DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 23.0.000100571-5

TERMO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 85466/2023 - SEI Nº 23.0.000100571-5.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Vitor Hugo Narciso, CPF nº xxx.287.520-xx.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a avaliação de projetos e a participações em reuniões da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Cultura, APLICA a Vitor Hugo Narciso, a sanção de impedido de Licitar e Contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, cumulada com a rescisão unilateral do Contrato, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais, conforme no item 7.1 do Contrato Nº 85466/2023, 25506469, 7.1 - O CONTRATADO que deixar de entregar quaisquer Documentos obrigatórios para contratação com o Município, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, não celebrar o Contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer Fraude Fiscal, ficará impedido de Licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais. Em virtude de Processo Disciplinar 23.0.000092845-3, do resultado da prestação de contas da Aldir Blanc 23148308 e de denúncia 23.0.000111011-0 que pesam sobre o contratado Vitor Hugo Narciso. O avaliador da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte, Vitor Hugo Narciso, agiu de modo inidônieo ao confabular com proponentes de Concurso do Fumproarte, falhou com a integridade devida aos princípios da administração pública ao divulgar resultado de edital 10 (dez) dias antes da publicação oficial, faltou com o mínimo de urbanidade na Comissão de Blocos de Carnaval de Rua de Porto Alegre, cometeu grave falta na prestação de contas da Lei Aldir Blanc e cometeu fraude ao tentar participar de financiamento público com seu Bloco Carnavalesco. Diante da gravidade das faltas, aplica-se a intenção de aplicar a sanção de impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, cumulada com a rescisão unilateral do Contrato. Abre-se o prazo de 10 (dez) dias, para recurso, em conformidade com o disposto no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 51 de 56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000112775-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.215/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87.975/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda. ME, CNPJ 01.733.478/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou

cargas.

OBJETO DO 3° TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o preâmbulo, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ: "com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:".

LEIA-SE: "com fundamento no art. 57, § 4º da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, regendose pelas cláusulas e condições que seguem:".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 163/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de novembro de 2018 a 02 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156624-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.391/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.027/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de parceria para a manutenção e qualificação dos atendimentos aos pacientes oncopediátricos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 193/2023.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento registrado sob o nº 83391/2023, para ajustes do cronograma de repasse.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 184/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de junho de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000005525-1

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 87.954/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: CLINIRIM CLINICA DE DOENÇAS RENAIS.

CNPJ: 89.407.217/0001-24.

OBJETO: Pagamento de indenização em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal

de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 525.467,20 (quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 9.577,57 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 515.889,63 (quinhentos e quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000005525-1

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 87.955/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: VITA-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS.

CNPJ: 89.953.756/0001-69.

OBJETO: Pagamento de indenização em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal

de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 530.583,60 (quinhentos e trinta mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo R\$ 8.139, 81 (oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 522.443,79 (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) de FAEC.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Top Vargas Serviços em Manutenção Conservação Predial e Construção Civil Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000010074-0. CONTRATO 23.10.000010074-0.

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados de escoramento de valas, principalmente em manutenções corretivas de caráter emergencial não programável e sob demanda, em redes de água, esgoto e drenagem urbana.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 1.665.500,70.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000007233-3.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000007233-3.

OBJETO: Prorrogação do prazo em contrato de serviços de análises complementares em água.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 156.037,22.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005299-5.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005299-5.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 10,65% o valor atualizado do contrato, correspondente a um acréscimo de valor contratual no total de R\$ 354.321,11, o acréscimo de quantitativos à planilha constante no Anexo I do Contrato nº 20.10.000005299-5, no valor total de R\$ 2.083.951,00, correspondente a 62,64% do valor atualizado do contrato, a supressão de quantitativos à planilha constante no Anexo I do Contrato nº 20.10.000005299-5, no valor total de R\$ 2.083.951,02, correspondente a 62,64% do valor atualizado do contrato,

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 354.321.11.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

CASCATA - RUA JOÃO BETENCOURT PROCESSO 23.14.000003195-0

BENEFICIÁRIO: Carla Fabiana Prestes Fonseca.

CPF: 8XX.XXX.XXX-91.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.0000003162-4.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Cascata - Rua João Betencourt.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003195-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2023

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 23.18.000000428-6.

OBJETO: Conserto de módulos CPC frota MB1721. **FORNECEDOR**: Englert e Szinvelski Auto Elétrica Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 20553.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 PROCESSO 23.18.000000347-6

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de chapeação e pintura em ônibus urbanos da Companhia Carris Porto-Alegrense.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a prorrogação para o dia 22/01/2024, por falta de interessados, onde procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio https//www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO 23.0.000017426-2

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2°, § 2°, da Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de DEZEMBRO/ 2023, Gratificação Natalina/2023.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora Administrativo-Financeira. **WILSON PEREIRA RAMOS,** Diretor-Geral, em exercício.

ANEXO I - Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - DEZEMBRO/2023 e Grat. Natalina/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5048_ce_462041_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br